



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 668, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil

Tel. 71-32836519 / E-mail: [ppgbioevo@ufba.br](mailto:ppgbioevo@ufba.br) / <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br>

---

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSOS NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO 2024.1

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) da Universidade Federal da Bahia vem, por meio deste Edital, convocar candidatos interessados a se inscreverem no processo de seleção 2024.1 de alunos para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Biodiversidade e Evolução.

#### 1. CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

O PPGBioEvo tem como objetivo geral formar profissionais com base sólida em biodiversidade e evolução, a fim de atuarem em pesquisa, docência e gestão ambiental, tanto em relação aos temas inerentes à biodiversidade, quanto às áreas de interface das Ciências Biológicas, favorecendo o desenvolvimento do senso profissional da pesquisa e uma iniciação ao cotidiano do pesquisador na área das Ciências Biológicas. Para tanto, o PPGBioEvo investe na instrumentalização dos alunos para o uso de ferramentas metodológicas e treinamento dos mesmos, buscando capacitação na formulação e discussão de questões atuais, visando também a resolução de problemas relevantes em Biodiversidade e Evolução sob uma perspectiva multidisciplinar, tanto multitaxa, como utilizando diferentes ferramentas e bases de dados. Assim, o PPGBioEvo visa formar pesquisadores/educadores com visão crítica integrada acerca dos conhecimentos de **Sistemática, Biogeografia, Genética, Evolução, Morfologia, Fisiologia e História Natural** e que consigam produzir conhecimento científico nas interfaces entre tais áreas, possuindo uma visão integrada e abrangente das Ciências Biológicas. Este profissional deverá ser capaz de propor novas questões de pesquisa, formar alunos e,



consequentemente, incrementar a massa crítica de pesquisadores brasileiros, em especial na região Nordeste, que ingressam na pesquisa de ponta no mundo.

## 2. LINHAS DE PESQUISA

O PPGBioEvo tem Biodiversidade e Evolução como área de concentração e duas linhas de pesquisa, como seguem:

**(I) Sistemática e Biogeografia:** estudos sobre (1) taxonomia, (2) sistemática, (3) biogeografia e (4) processos evolutivos que moldaram padrões de diversificação intra- e interespecíficos em diferentes níveis de organização (fenotípico e genotípico).

**(II) Biologia, Genética e História Natural:** Estudos sobre (1) aspectos biológicos em geral, (2) morfologia, (3) fisiologia, (4) interações intra- e interespecíficas e (5) interações das espécies com o ambiente.

## 3. ORIENTADORES

Para a seleção 2024.1, o PPGBioEvo apresenta os seguintes orientadores, com suas respectivas linhas de pesquisa específicas em que estão habilitados a orientar Mestrado e Doutorado:

DOCENTES	LINHA DE PESQUISA ESPECÍFICA
Adolfo Ricardo Calor	Entomologia com ênfase em sistemática e biogeografia de insetos aquáticos
Alessandra S. Schnadelbach	Biosistemática e evolução de Angiospermas
Alex Christian Rohrig Hubbe	Evolução morfológica e paleontologia
Ana Carolina Sousa de Almeida	Taxonomia, sistemática e bioinvasão de briozoários marinhos e equinodermos, com ênfase em ofiúros
Anderson Geyson Alves de Araújo	Florística, taxonomia e filogenia de Angiospermas
André Luis da Cruz	Fisiologia e morfologia de vertebrados
Angela Maria Zanata	Taxonomia, sistemática e biogeografia de peixes de água doce

Bianca Denise Barbosa da Silva	Abordagem morfológica e molecular de Macrofungos (Basidiomycota)
Carlos Eduardo Copatti	Fisiologia de peixes teleósteos
Domingos Benício O. S. Cardoso	Filogenia molecular, biogeografia e taxonomia de plantas
Elizabeth Gerardo Neves	Cnidaria, Platyhelminthes, Mollusca e Crustacea Ciclo de vida e biologia reprodutiva de corais
Emilio de Lanna Neto	Biologia reprodutiva e morfologia de esponjas e outros invertebrados marinhos
Fernanda Fernandes Cavalcanti	Taxonomia e sistemática de esponjas calcárias Biologia de Porifera
Freddy Ruben Bravo Quijano	Taxonomia e Sistemática de Insecta (Hexapoda, Arthropoda)
Goia de Mattos Lyra	Biosistemática e evolução de algas e plantas
Henrique Batalha Filho	Sistemática molecular e biogeografia evolutiva Genética e evolução de Aves
Hilton Ferreira Japyassú	Comportamento animal
Janaína Lima de Oliveira	Evolução molecular do desenvolvimento
José Marcos Castro Nunes	Taxonomia, filogenia e florísticas de algas marinhas
Luiz Norberto Weber	Taxonomia e história natural de anfíbios com ênfase em estádios larvares
Maria Luiza Silveira de Carvalho	Biosistemática, biogeografia e evolução de Angiospermas com ênfase em Monocotiledôneas
Nádia Roque	Estudos sistemáticos em Angiospermas: taxonomia, evolução e conservação
Paulo Roberto A. de Mello Affonso	Genética e evolução de peixes
Priscila Camelier de A. Cardoso	Sistemática molecular e biogeografia animal, com ênfase em peixes
Rodrigo Johnsson T. da Silva	Crustáceos (exceto Peracarida) Invertebrados associados a recifes de corais



Rômulo Barroso Baptista	Evolução e sistemática de Annelida Biologia de Annelida
Vanessa Rodrigues Paixão-Côrtes	Genômica de Vertebrados
Wagner Ferreira Magalhães	Sistemática e história natural de Annelida

Detalhes das áreas de atuação de cada docente, além de e-mails, podem ser encontrados no sítio [www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Docentes.html](http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Docentes.html) e em seus respectivos Currículos Lattes.

#### 4. CRONOGRAMA E LOCAL DAS PROVAS

Todos os horários são referentes ao horário de Salvador. As provas serão realizadas exclusivamente no ambiente virtual, por videoconferência na plataforma Google Meet (<https://meet.google.com>; necessário ter um e-mail pessoal cadastrado no Gmail), em link a ser informado aos candidatos por e-mail. Um tutorial para uso do Google Meet encontra-se ao final deste edital. Os candidatos deverão estar à disposição da comissão no dia e turno marcados. Ressalta-se que o candidato deve manter a câmera aberta durante a realização da prova oral (apresentação e entrevista). O PPGBioEvo não se responsabilizará por problemas técnicos quanto ao acesso à internet, equipamento de transmissão, áudio e vídeo ocorrentes com os candidatos, sendo de total responsabilidade dos candidatos o acesso à internet com qualidade satisfatória. Havendo problemas na conexão do candidato, serão disponibilizados 15 minutos de tolerância para retorno do mesmo ao processo de seleção.

O cronograma da seleção é apresentado a seguir:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação do edital	16/10/2023
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição através do e-mail <a href="mailto:ppgbioevo@ufba.br">ppgbioevo@ufba.br</a> (vide portarias incluídas no Item 7.1 deste edital)	Até 31/10/2023

Resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	Até 06/11/2023
Período de inscrições	16/10 a 10/11/2023
Período para interposição de recursos contra a banca examinadora	Até 10/11/2023
Resultado do recurso à banca examinadora	Até 13/11/2023
Resultado do enquadramento do anteprojeto	Até 14/11/2023
Homologação das inscrições	Até 14/11/2023
Período de recursos do enquadramento do anteprojeto	Até 16/11/2023
Pedido de recurso contra indeferimento de inscrição (inscrições não homologadas)	Até 16/11/2023
Resultado dos recursos do enquadramento do anteprojeto	Até 17/11/2023
Resultado dos recursos contra indeferimento de inscrição (inscrições não homologadas)	Até 17/11/2023
Envio dos links para videoconferência da prova oral	Até 17/11/2023
Prova oral	20 a 24/11/2023 em horário a definir
Prova de títulos	Até 25/11/2023
Divulgação do resultado preliminar	Até 25/11/2023
Período de recursos contra o resultado preliminar	27/11/2023
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	28/11/2023
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo	28/11/2023
Etapa de Heteroidentificação*	01/12 a 12/01/2024
Divulgação do resultado final	A partir de 13/01/2024

\*A convocação, com data, horário e local, caso presencial, para a heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras, que se declararam pretas ou pardas, será publicada em <https://supac.ufba.br/etapa-de-heteroidentificacao>. É responsabilidade



do candidato acompanhar atualizações ou eventuais retificações sobre o cronograma desta etapa.

**Não haverá provas de inglês nem de conhecimento específico.** Porém, é obrigatório que os orientadores declarem via Formulários 3 ou 4, que estão cientes e de acordo com os níveis de conhecimento em **Língua Inglesa** e nas **linhas de pesquisa do PPGBioEvo** dos candidatos.

Todas as informações relativas à inscrição, seleção e resultados estarão disponíveis no sítio <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br> e/ou serão enviadas aos candidatos por e-mail. Quaisquer dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail [ppgbioevo@ufba.br](mailto:ppgbioevo@ufba.br).

## 5. VAGAS

De acordo com a Resolução Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino – CAE (<https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%2001.2017%20-%20CAE.pdf>), no processo seletivo 2024.1 o acesso do estudante à pós-graduação se dará em três modalidades de vagas:

- I – Ampla concorrência;
- II – Vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros;
- III – Vagas supranumerárias.

No curso de **Mestrado**, são oferecidas 12 (doze) vagas, sendo 08 (oito) de ampla concorrência e 4 (quatro) para os candidatos autodeclarados na modalidade II. No Curso de **Doutorado**, serão 08 (oito), sendo 05 (cinco) de ampla concorrência e 03 (três) para os candidatos autodeclarados na modalidade II. Caso as vagas voltadas aos candidatos que se autodeclararem na modalidade II não sejam preenchidas, estas serão disponibilizadas como de ampla concorrência.

Para os candidatos inscritos e aprovados na modalidade II, a UFBA constituirá uma Banca de Heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 04/2018



([https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/portaria\\_normativa\\_no\\_4\\_de\\_6\\_de\\_abril\\_de\\_2018\\_-\\_pdf](https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/portaria_normativa_no_4_de_6_de_abril_de_2018_-_pdf)), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A convocação, com data, horário e local, caso presencial, para a heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras, que se declararam pretas ou pardas, será publicada em <https://supac.ufba.br/etapa-de-heteroidentificacao>. **É responsabilidade do candidato acompanhar atualizações ou eventuais retificações sobre o cronograma desta etapa.**

De acordo com a Resolução N° 08/2023 do CAE ([https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao\\_08.2023\\_vaga\\_supranumeraria\\_servidor\\_tae\\_pos.pdf](https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_08.2023_vaga_supranumeraria_servidor_tae_pos.pdf)) da UFBA, que altera a Resolução N° 01/2017 do mesmo Conselho, além das vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até 6 (seis) estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada categoria de identificação autodeclarada (condição confirmada em campo específico no formulário de inscrição), a saber:

- a) Indígena;
- b) Quilombola;
- c) Pessoa com deficiência;
- d) Pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis);
- e) Imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade;
- f) Servidor técnico-administrativo em educação da UFBA.

Os candidatos que não confirmarem no formulário de inscrição a sua autodeclaração nas categorias acima concorrerão às vagas de ampla concorrência.

A distribuição dessas vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo, considerando as Resoluções 01/2017 e 08/2023 do CAE-UFBA, assim como o número máximo de vagas por orientador. Cada orientador terá direito a uma vaga, respeitando-se o número de vagas disponibilizadas pelo Programa. Após preenchimento da vaga de direito do orientador, havendo outros alunos aprovados do mesmo orientador e havendo ainda vagas não preenchidas disponibilizadas no edital, será permitido que cada orientador tenha uma segunda vaga de mestrado e/ou



doutorado. A ordem de aproveitamento de vagas deve respeitar a classificação dos candidatos e não haverá mudança nessa classificação ao assumirem a vaga sobressalente.

## 6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

### 6.1 Para o curso de Mestrado

- a) Ser graduado em curso de nível superior (Bacharelado ou Licenciatura); ou graduando no último período do curso, comprovado pela instituição de ensino superior de origem (OBS: Em ambos os casos, só será aceita a matrícula do candidato que apresente a cópia do diploma ou certificado de conclusão no ato da matrícula no PPGBioEvo. A Declaração de concluinte de curso de graduação não será aceita para efetivação da matrícula, apenas para inscrição no processo seletivo).
- b) Ter seu currículo incluído na Plataforma Lattes do CNPq <<http://lattes.cnpq.br>>.
- c) **Formulário 3 assinado por um orientador do PPGBioEvo** da seleção 2024.1. O formulário está disponível no sítio <<http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>>.

### 6.2 Para o curso de Doutorado

- a) Ser Mestre em curso de nível superior ou concluinte do Mestrado no último período do curso, comprovado pela instituição de ensino superior de origem (OBS: Em ambos os casos, só será aceita a matrícula do candidato que apresente a cópia do diploma ou certificado de conclusão no ato da matrícula no curso. A Declaração de concluinte de curso de Mestrado não será aceita para efetivação da matrícula, apenas para inscrição no processo seletivo).
- b) Ter seu currículo incluído na Plataforma Lattes do CNPq <<http://lattes.cnpq.br>>.
- c) **Formulário 4 assinado por um orientador do PPGBioEvo** da seleção 2024.1. O formulário está disponível no sítio <<http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>>.

## 7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As inscrições para o processo seletivo serão recebidas exclusivamente no prazo previsto no Cronograma deste edital e exclusivamente por via eletrônica, através do sistema SIGAA da UFBA (<https://sigaa.ufba.br>).

O processo de inscrição exige que o candidato informe seu número do Cadastro de



Pessoa Física (CPF), emitido pela Receita Federal do Brasil. Estrangeiros não residentes no Brasil podem substituir o CPF por cópia do passaporte no momento da inscrição. Todavia, **para matrícula**, é obrigatório o CPF obtido em uma representação diplomática brasileira no exterior (ver os procedimentos necessários para tanto no site do Governo Federal, disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>).

### 7.1. Documentos para inscrição

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas no sistema SIGAA ([www.sigaa.ufba.br](http://www.sigaa.ufba.br)) e anexar a ele arquivos eletrônicos, no formato PDF, com cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia do histórico escolar da Graduação e Cópia do histórico escolar do Mestrado (**este último apenas para Doutorado**);
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF (pode estar junto à carteira de identidade);
- d) Cópia do título de eleitor (OBRIGATÓRIO para cidadãos brasileiros);
- e) Comprovante de quitação eleitoral (OBRIGATÓRIO para cidadãos brasileiros) (obter em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Cópia do certificado de reservista (OBRIGATÓRIO para cidadãos brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos);
- g) Fotografia 3x4 digitalizada, atual e fundo uniforme;
- h) Cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido (**Formulário 3 para Mestrado e Formulário 4 para Doutorado**; disponíveis em <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>). No campo e-mail, é obrigatório informar e-mail pessoal cadastrado no Gmail, necessário para a videoconferência;
- i) “Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação” devidamente preenchida, disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>;



j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através da GRU gerada no site da Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA. Para obter o boleto para pagamento do GRU:

1. Entre no site <http://www.sgc.ufba.br/>
2. Clique em “Serviços Acadêmicos/Boletos” e, em seguida, clique em “Geração de boletos”
3. Na nova página, clicar em “Gerar nova GRU”
4. No Menu de Serviços, selecionar “Inscrição para Seleção (Mestrado ou Doutorado)” e preencher os dados requeridos.

O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente até a data final do prazo de inscrição, como requisito da homologação de sua inscrição. O candidato deve enviar o comprovante de pagamento ou comprovante de aceite de isenção de pagamento (cópia do e-mail referente ao pedido de isenção de pagamento em PDF).

A Portaria 003/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFBA resolve: “**Art. 1º** - Isentar do pagamento da taxa de inscrição os candidatos ao processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, que comprove vulnerabilidade socioeconômica, a saber: I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio. II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada”. Tal portaria deve ser consultada pelos candidatos interessados ([https://ihac.ufba.br/download/Portaria-003\\_2020.pdf](https://ihac.ufba.br/download/Portaria-003_2020.pdf)). A documentação referente ao pedido de isenção de pagamento da taxa deve ser enviada até a data definida no CRONOGRAMA deste edital para o e-mail [ppgbioevo@ufba.br](mailto:ppgbioevo@ufba.br) e será analisada pela banca examinadora deste processo seletivo.

A Portaria 130/2019 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFBA resolve: “**Art. 1º** - Isentar da contribuição de procedimentos acadêmicos, de que trata a resolução 04/2015 do CONSUNI, docentes e técnico-administrativos das taxas acadêmicas relativas à inscrição em processos seletivos (cursos de Graduação e Pós-graduação *Lato e Stricto sensu*), desde que vinculados a programas de interesse da unidade ou órgão”. Tal portaria deve ser consultada pelos candidatos interessados



(<http://www.ppgac.tea.ufba.br/wp-content/uploads/2021/03/portaria-130-2019-gabinete-da-reitoria-ufba-isencao-de-taxas-academicas-para-docentes-e-tecnicos-administrativos.pdf>);

- k) **Cópia do barema preenchido e com os itens ordenados e numerados de acordo com a sequência da comprovação curricular.** Confira se o barema está completo no arquivo em PDF. O barema precisa ser apresentado com todas as colunas em apenas uma página para que seja possível a correta conferência dos pontos. A pontuação dos itens deve ser feita pelo próprio candidato, cabendo à banca examinadora conferir a pontuação indicada. O barema pode ser obtido no sítio <<http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>>. Caso algum dos candidatos exceda a pontuação máxima do currículo (isto é, 10,0), as notas de todos os candidatos serão escalonadas utilizando uma regra de três a partir da maior nota dos currículos;
- l) Cópia do Currículo Lattes atualizado e comprovação curricular em arquivo PDF único, organizada e numerada de acordo com a sequência de itens do barema vigente (não é necessária autenticação de todos os documentos; ver abaixo quais são necessários);
- m) **Para Mestrado:** Cópia do diploma de curso superior de graduação ou declaração de concluinte de curso superior de graduação (uma cópia em PDF deste documento deverá ser enviada de forma separada, não apenas no PDF único do Item k). **Neste último caso, o diploma ou certificado de conclusão deverá ser apresentado na secretaria do PPGBioEvo para a matrícula.**  
**Para Doutorado:** Cópia do diploma de Mestrado ou declaração de concluinte do curso de Mestrado. **Neste último caso, o diploma ou certificado de conclusão deverá ser apresentado na secretaria do PPGBioEvo para a matrícula.**
- n) **Para Mestrado:** Cópia do anteprojeto de dissertação em arquivo PDF, assinado, na última página, pelo candidato e orientador, obedecendo o seguinte padrão de formatação: margens superior e inferior 2,5 e laterais 3,0, com espaçamento entre linhas 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12. O **limite máximo é de 8 páginas**, contendo os seguintes tópicos: identificação do aluno, título, possível orientador e coorientador(es), resumo (até 200 palavras), introdução (contendo fundamentação teórica e justificativa), objetivos [separando explicitamente objetivo



geral de objetivo(s) específico(s)], material e métodos, resultados esperados relativos aos objetivos do projeto, resultados esperados em termos de produtos (veja instruções abaixo), cronograma detalhado em forma de tabela (indicando as atividades a cada trimestre) e referências bibliográficas. Nos resultados esperados em termos de produtos, o candidato deve indicar quantos e, se possível, quais artigos espera publicar como fruto do projeto, com informações sobre possíveis periódicos científicos e seus respectivos percentis Scopus (<https://www.scopus.com/sources.uri>).

**Para Doutorado:** Cópia do Anteprojeto de tese em arquivo PDF, assinado pelo candidato e pelo orientador, obedecendo o seguinte padrão de formatação: margens superior e inferior 2,5 e laterais 3,0, parágrafo 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12. **O limite máximo é de 10 páginas**, contendo os seguintes tópicos: identificação do aluno, título, possível orientador e coorientador(es), resumo (até 200 palavras), introdução (contendo fundamentação teórica e justificativa), objetivos [separando explicitamente objetivo geral de objetivo(s) específico(s)], material e métodos, resultados esperados relativos aos objetivos do projeto, resultados esperados em termos de produtos (veja instruções abaixo), cronograma detalhado em forma de tabela (indicando as atividades a cada trimestre) e referências bibliográficas. Nos resultados esperados em termos de produtos, o candidato deve indicar quantos e, se possível, quais artigos espera publicar como fruto do projeto de tese, com informações sobre possíveis periódicos científicos e seus respectivos percentis Scopus (<https://www.scopus.com/sources.uri>), indicando, ainda, qual destes artigos pretende submeter em tempo hábil para que esteja apto a realizar apresentação de Tese ao final do Doutorado, em cumprimento ao § 2º do Art. 36º da Seção V (Do Trabalho Final) do Regimento Interno do PPGBioEvo (disponível em <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Legislacao.html>). Além disso, o candidato ao Doutorado deve indicar qual artigo (fruto da tese ou não) pretende apresentar ao Colegiado do Programa para solicitar anuência para o processo de Qualificação, em respeito à norma complementar do § 2º do Art. 30º da Seção III (Da Avaliação da Aprendizagem, Pesquisa Orientada e Exame de Qualificação) do Regimento



Interno do PPGBioEvo (disponível em <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Legislacao.html>).

Para cada página além do limite estabelecido, o candidato será penalizado com a perda de 1,0 (um vírgula zero) ponto na nota da prova oral. O não cumprimento da formatação indicada acima acarretará penalidade de 1,0 (um vírgula zero) ponto na nota da prova oral. Anteprojetos com evidente similaridade (por exemplo, parágrafos completos praticamente idênticos) com outros anteprojetos ou com materiais oriundos da literatura, seja na Introdução, Material e Métodos, Produtos Esperados e/ou Cronograma, não serão permitidos e poderão levar à reprovação do candidato na prova oral.

- o) No caso de candidatos com **coorientação**, **uma carta do coorientador declarando seu aceite em coorientar o candidato DEVERÁ ser anexada aos documentos da inscrição e o campo 8 do Formulário 3 para Mestrado e Formulário 4 para Doutorado disponíveis em <<http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>> DEVERÁ ser devidamente preenchido e assinado.**

**Atenção:** candidatos estrangeiros devem conferir o Item 7.2 deste edital.

### **7.2. Informações adicionais para candidatos estrangeiros:**

De acordo com o Ofício circular nº 008/2019 – SUPAC/CARE, quando se trata do aluno estrangeiro, o diploma (ou equivalente) deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário tais como inglês, francês e espanhol).

Assim como os documentos indicados no Item 7.1, os documentos listados abaixo devem ser enviados **em uma cópia:**

- a) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).
- b) Passaporte com visto atualizado.



### 7.3. Informações adicionais:

As inscrições que não incluam todas as informações e documentos previstos neste edital e solicitados no sistema SIGAA ([www.sigaa.ufba.br](http://www.sigaa.ufba.br)) serão indeferidas pelo Colegiado do Programa. Apenas os candidatos que tiverem sua inscrição homologada pelo referido Colegiado poderão realizar o exame de seleção.

## 8. ENQUADRAMENTO DO ANTEPROJETO

Os pedidos de inscrição serão avaliados de acordo com sua adequação aos requisitos para inscrição e documentação exigida. O deferimento dos mesmos será divulgado no site do Programa: <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br> e/ou por e-mail.

- a) Elaboração do anteprojeto de dissertação para o curso de Mestrado e de tese para o curso de Doutorado de acordo com as instruções descritas no Item 7 do presente edital.
- b) Avaliação do Anteprojeto: a comissão de seleção avaliará o enquadramento do anteprojeto nas linhas de pesquisa do Programa, assim como na linha de pesquisa específica do docente orientador. Os alunos cujos anteprojetos não forem enquadrados nas linhas de pesquisa (do Programa ou do orientador) serão reprovados e não participarão das demais fases do processo seletivo. Caso o orientador não atue na referida linha de pesquisa específica, será **obrigatório** apresentar como coorientador um pesquisador Doutor com produção qualificada na linha de pesquisa específica. Nestes casos, o campo 8 do Formulário 3 para Mestrado e Formulário 4 para Doutorado disponíveis em <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html> > **DEVERÁ** ser devidamente preenchido e assinado.
- c) Recursos do enquadramento do anteprojeto serão recebidos por e-mail ([ppgbioevo@ufba.br](mailto:ppgbioevo@ufba.br)) até o dia e horário definidos no cronograma deste edital, desde que estejam assinados pelos candidatos e com justificativa. Resultados dos **recursos do enquadramento do anteprojeto serão avaliados por membro(s) externo(s) à banca** e divulgados no prazo previsto em cronograma.

## 9. PROCESSO DE SELEÇÃO

As provas serão avaliadas pela comissão de seleção. O resultado final e a ordem de classificação dos candidatos aprovados serão estabelecidos pela comissão de seleção e



homologados em reunião do Colegiado do PPGBioEvo.

**A seleção para os Cursos de MESTRADO e DOUTORADO constará de:**

- a) Enquadramento do anteprojeto de Dissertação (para Mestrado) ou Tese (para Doutorado) (eliminatório).
- b) Prova de títulos (classificatório, com peso 1 para Mestrado e peso 2 para Doutorado, respectivamente). A prova de títulos seguirá o barema específico, disponível em <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>.  
Nota com caráter classificatório, variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A pontuação da Prova de Títulos será efetivada **exclusivamente** em função do que estiver devidamente comprovado através dos documentos anexados. No caso de artigos publicados ou aceitos, **devem** ser anexadas a primeira página de cada artigo. Para artigos aceitos, deverão ser anexadas, também, as cartas de aceites definitivos da revista.
- c) Avaliação do anteprojeto de Dissertação e prova oral com apresentação (20 minutos para Mestrado e 30 minutos para Doutorado), seguida de arguição (20 minutos para Mestrado e 30 minutos para Doutorado) sobre o conteúdo do mesmo (eliminatório e classificatório com peso 2 para Mestrado e peso 3 para Doutorado, respectivamente). Exceder o limite de tempo de apresentação acarretará penalidade, havendo decréscimo de 1,0 (um vírgula zero) ponto a cada 5 min. A prova oral será gravada pela banca.

Somente o candidato e a banca devem estar presentes, sendo necessário que o candidato permaneça com a câmera ligada durante toda a prova. Após apresentação do anteprojeto realizada pelo candidato, haverá arguição com três membros da comissão de seleção, embora todos os membros possam estar presentes, excetuando-se os potenciais orientador e coorientador do candidato.

**A avaliação obedecerá aos seguintes critérios:** 1. Análise do anteprojeto: Introdução e justificativas (peso 1,5); Objetivos (peso 1,0); Adequação dos métodos aos objetivos (peso 1,0); Redação correta, sequência lógica e articulada (peso 1,0). 2. Análise da apresentação e arguição: Capacidade de síntese e apresentação



(peso 1,5); Capacidade geral de argumentação (peso 2,0); Conhecimento sobre os métodos do anteprojeto (peso 1,0); Expectativa acerca dos produtos a serem gerados (peso 1,0).

Anteprojeto com evidente similaridade (por exemplo, parágrafos completos praticamente idênticos) com outros anteprojeto ou com materiais oriundos da literatura, seja na Introdução, Material e Métodos, Produtos Esperados e/ou Cronograma, não serão permitidos e poderão levar à reprovação do candidato na prova oral.

A prova oral com arguição sobre o anteprojeto é eliminatória e serão considerados aptos a prosseguir na seleção os candidatos que atingirem média **igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero)**.

### 9.1. Notas finais

A nota final para classificação do candidato para os cursos de Mestrado e Doutorado será calculada com base nas fórmulas:

#### MESTRADO

$$\frac{PT + (PO \times 2)}{3}$$

3

#### DOUTORADO

$$\frac{(PT \times 2) + (PO \times 3)}{5}$$

5

nas quais, PT= nota da prova de títulos e PO= média das notas da avaliação do anteprojeto e da prova oral sobre o anteprojeto.

### 9.2. Critérios de desempate

Para a seleção de mestrado e doutorado, o primeiro critério de desempate será a nota da prova oral e prova de títulos, nesta ordem. Caso persista o empate, o critério será a idade do indivíduo, em favor do candidato com maior idade.

## 10. BANCA EXAMINADORA

Dr. Adolfo Ricardo Calor (Presidente)

Dra. Angela Maria Zanata

Dra. Bibiana Sampaio de Oliveira Fam

Dra. Pamela Paré da Rosa



Dr. Rafael de Paiva Farias

Dr. Wagner Ferreira Magalhães

Membro externo: Dra. Alessandra Selbach Schnadelbach

Os candidatos podem comunicar até o dia e horário definidos no Item 4 deste edital que se opõem à banca de seleção considerando os critérios determinados no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 182, DOU de 21/05/2013 e na Resolução Consuni nº 07/2013, que determina quem não poderá participar de Banca Examinadora da prova oral.

#### **11. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR**

Recursos ao resultado preliminar poderão ser interpostos por e-mail ([ppgbioevo@ufba.br](mailto:ppgbioevo@ufba.br)) seguindo o dia e horário definidos no Item 4 deste edital, mediante texto por escrito e assinado, justificando a solicitação.

A divulgação dos resultados dos recursos ao resultado preliminar ocorrerá até o dia e horário definidos no Item 4 deste edital. Os membros externos à comissão de seleção serão responsáveis pela análise e julgamento dos pedidos de recursos.

#### **12. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da comissão de seleção e do Colegiado do PPGBioEvo.

#### **13. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail [ppgbioevo@ufba.br](mailto:ppgbioevo@ufba.br) e/ou no sítio [www.ppgbioevo.bio.ufba.br](http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br).

Salvador, 11 de outubro de 2023.



*Vanessa Rodrigues Paixão-Côrtes*

Profa. Dra. Vanessa Rodrigues Paixão-Côrtes  
Coordenadora do PPG Biodiversidade e Evolução  
Universidade Federal da Bahia



## TUTORIAL PARA VIDEOCONFERÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO E DOUTORADO 2024.1

### 1) Orientações gerais

1.1) A prova oral será realizada por videoconferência na plataforma Google Meet (<https://meet.google.com>; necessário ter um e-mail pessoal cadastrado no Gmail), em link a ser informado aos candidatos por e-mail, conforme cronograma. Os candidatos devem estar à disposição da comissão no dia e turno marcados. O PPGBioEvo não se responsabilizará por problemas técnicos ocorridos com os candidatos.

1.2) A utilização de fones de ouvido é recomendada para todos os participantes da videoconferência.

1.3) A prova oral será gravada pela banca examinadora.

### 2) Para o candidato

2.1) Para acessar a videoconferência, acesse o link enviado por e-mail.

2.2) Para compartilhamento dos slides, clique no ícone “Apresentar agora”, localizado na barra inferior da tela. Em seguida, abra, no seu próprio computador, o programa que utilizará para projeção dos slides da apresentação – dessa forma, a apresentação será compartilhada para todos os participantes da chamada de vídeo.

2.3) Durante a apresentação, apenas o candidato deverá permanecer com o Microfone ativado. Todos os demais participantes da apresentação deverão estar com os Microfones desativados.

2.4) Após apresentação, será realizada a arguição pelos membros da comissão examinadora.